



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 006/2022 - SMAPLCC, 06 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS**

Cargo/Função: Assessor de Compras

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Campina Grande/PB	07/07/2022 - 09/07/2022	500,00	1.500,00
Total				1.500,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Campina Grande/PB, para participação no curso A Nova Lei de Licitações para Municípios que será um treinamento presencial que tem por objetivo promover a capacitação e o aperfeiçoamento teórico e prático dos servidores públicos municipais e demais agentes envolvidos no processo de contratação pública sobre a Lei 14.133/21 e sua aplicação prática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 06 de Julho de 2022.

AMANDA DE FRANÇA RAMOS
Sec. Municipal de Administração

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal de Finanças